

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.553, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de Regime Suplementar no período de 01/03/2014 até o final do ano letivo de 2014, conforme abaixo:

REGIME SUPLEMENTAR:

Nome	Matrícula nº	Carga Horária
Rosivel de Cássia Cazuni Jabornik	1303-0	20 h
Andréia Testolin Rodrigues	1304-8	20 h
Sandra Maria Canesso Confortim	1299-8	20 h
Carne Luci Singer	670-0	20 h
Inês Teresinha Guindani Berlanda	33-7	20 h
Rita Cleide Biava Arisi	316-6	20 h
Ivanir T. da Silva Krassmann	39-6	20 h
Marilene Aparecida Maier Krassmann	71-0	10 h
Claudia M. Spolti Baldissera	317-4	10 h
Marilene Kupkowski Mello	504-5	10 h

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **01/03/2014**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro